



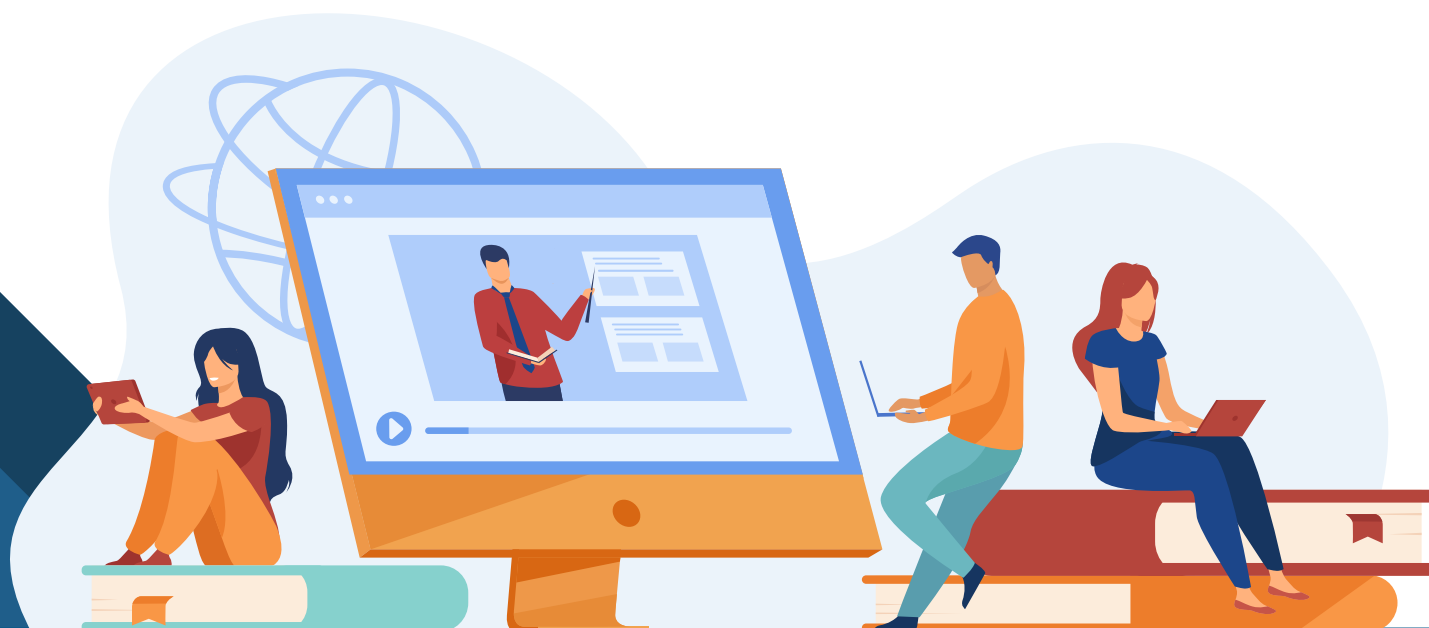
**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Tocantins

# PEPE's

Planos Emergenciais de  
Permanência e Êxito

---

Pró-reitoria de Ensino  
Diretoria de Gestão Educacional





Ministério da Educação  
Secretaria De Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins  
Reitoria  
Pró-reitoria de Ensino  
Diretoria de Gestão Educacional

**PLANOS EMERGENCIAIS DE PERMANÊNCIA E ÊXITO DO IFTO – (PEPE'S)**  
Conforme PORTARIA Nº 516/2020/REI/IFTO, de 02 de junho de 2020

CAMPUS ARAGUAÍNA

AGOSTO/2020

**PORTARIA N° 516/2020/REI/IFTO, de 02 de junho de 2020**

Dispõe sobre orientações e procedimentos acerca das atividades de ensino, pesquisa, pós-graduação, inovação e extensão, e acerca de assuntos estudantis no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins durante período de suspensão de calendários decorrente da pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid- 19).

# **APRESENTAÇÃO**

## **Plano Emergencial de Permanência e Êxito – PEPE**

Para minimizar o impacto do cenário atual de isolamento social e tantas outras variáveis que interferem no engajamento de nossos estudantes com o ensino, com a instituição e uns com os outros, foi recomendado aos campus, através da Portaria nº 516/2020/REI/IFTO, DE 02 DE JUNHO DE 2020, inciso VII do Art. 8º que elaborassem o Plano Emergencial de Permanência e Êxito – PEPE.

Os trabalhos foram realizados de Junho a Agosto/2020 e cada campus já está com seu PEPE em ação: da recepção dos estudantes às atividades de ensino.

### **O que é o PEPE?**

Proposta de ações que promovam maior envolvimento e integração dos estudantes, professores, pais e/ou responsáveis nos processos de ensino, pesquisa e extensão de nosso IFTO.

As ações propostas contemplam desde aulas mais dinâmicas e interativas a entrega de material impresso para estudantes com dificuldade de conectividade; orientações de como acessar as aulas à proposta de ter a “biblioteca mais perto de você”.

### **Quem elaborou os PEPE’s?**

Os PEPE’s foram elaborados pelos campus, tendo cada unidade autonomia para deliberar sobre qual a melhor forma de elaboração dos PEPE’s: alguns campus constituíram comissão específica para este trabalho, outros delegaram para a Comissão Para Ações de Permanência e Êxito local, outros ainda solicitaram aos Colegiados de curso que apresentassem suas propostas.

Ainda estiveram engajados no processo – conforme regulamenta a portaria – professores, área de ensino, equipes técnico-pedagógicas: todos unidos para construir as melhores ações para nossos estudantes se sentirem acolhidos.

### **Qual a importância dos PEPE’s?**

Os PEPE’s, mais do que um documento, representa nosso engajamento e interesse por nossos estudantes. Traz em seu bojo nosso compromisso de sempre fazer o melhor para que, mesmo em meio às circunstâncias adversas, o ensino ainda seja rico e significativo. Reflete o desejo de que nossos estudantes se sintam “em casa” e queiram permanecer conosco até o momento de celebrar sua formação e estar pronto para imergir no mundo do trabalho.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguaína

**PLANO EMERGENCIAL DE PERMANÊNCIA E ÊXITO**

Setores: Coordenação de Assistência Estudantil/Coordenação Técnico Pedagógica/ Setor de Psicologia/Setor de Assistência Social								
Coordenador: Adriano Diniz Pereira								
Nome da Ação	Público-alvo	Detalhamento da Ação	Objetivo(s)	Responsável(is)	Colaborador(es)	Metodologia	Período de realização	Resultado(s) Esperado(s)
Monitoramento do rendimento escolar	Todos os alunos	<p>Acessar o SIGA/EDU para verificar o rendimento dos alunos ao final de cada bimestre;</p> <p>Realizar ligações telefônicas para os pais e/ou responsáveis pelos alunos para dialogar sobre o rendimento dos mesmos;</p> <p>Cobrar dos pais acompanhamento em casa das atividades que são disponibilizadas pelos docentes;</p> <p>Encaminhar demandas dos alunos que, por ventura não sejam de competência deste Setor aos docentes e coordenações.</p> <p>Interagir com os alunos em grupos de WhatsApp para assim ter acesso a informações sobre dificuldades que estes apresentem no processo de ensino remoto.</p>	Garantir um ensino de qualidade e o rendimento satisfatório dos alunos.	Pedagogos/orientadores educacionais	Coordenação da Assistência Estudantil ; Professores; Setor de Psicologia; Setor de Assistência Social; Coordenação dos cursos; Gerência de Ensino; Direção Geral do campus; Coordenação de Atendimento Integrado; Setor de Transportes.	Acesso ao SIGA/EDU; SEI; e-mail; redes sociais e visitas domiciliares.	Durante todo período de suspensão de aulas presenciais	Permanência e êxito dos alunos na experiência com o ensino remoto.
Entrega de atividades impressas	Estudantes que não acompanham o processo pelas plataformas de ensino remoto devido à falta de instrumentos tecnológicos (Smartphone, notebook, computador)	Realizar a entrega e o recebimento de atividades elaboradas e impressas pelos docentes aos alunos diretamente no campus seguindo os protocolos recomendados pela OMS na prevenção contra a COVID-19.	Possibilitar ao aluno o acesso aos conteúdos e avaliações trabalhadas pelos docentes na turma.	Pedagogos/orientadores educacionais, e Assistente de alunos.	Coordenação da Assistência Estudantil ; Professores; Setor de Psicologia; Setor de Assistência Social; Coordenação dos cursos; Gerência de Ensino; Coordenação de Atendimento Integrado.	Contatar o aluno (que fizer jus a esta modalidade de atendimento), pai e/ou responsável para a retirada das atividades impressas no campus, com data e horário agendados previamente.	Semanalmente	<p>Redução dos impactos causados pelas desigualdades sociais na oferta de ensino remoto emergencial;</p> <p>Que os alunos tenham êxito e continuem a trajetória acadêmica.</p>
Suporte de acompanhamento de atendimento psicológico	Alunos desmotivados e/ou que apresentem necessidades de atendimento psicológico.	Atendimento virtual a alunos em demandas que sejam específicas de acompanhamento psicológicos.	Contribuir para com a saúde psicológica do aluno em tempos de pandemia.	Psicóloga do campus.	Coordenação da Assistência Estudantil; Coordenação técnico Pedagógico, Assistência Social, Gerência de Ensino e Coordenação de Atendimento Integrado.	Atendimento virtual( via WhatsApp, google meet ou correio eletrônico) aos alunos que disponham de meios tecnológicos. E, em caso de extrema necessidade, visitas domiciliares com equipe multidisciplinar seguindo os protocolos recomendados pela OMS na prevenção contra a COVID-19.	Durante todo período de suspensão de aulas presenciais	Melhoria na saúde psicológica do aluno e consequentemente na sua permanência e êxito na Instituição.
Monitoramento em laboratórios de Informática	Alunos de todos os cursos que não disponham de meios tecnológicos.	Acompanhar alunos que solicitem e necessitam desta modalidade de acompanhamento na realização de atividades no laboratório de informática.  Obs: para o atendimento desta	Possibilitar ao aluno o acesso aos recursos tecnológicos do campus e, consequentemente aos conteúdos e avaliações trabalhadas pelos docentes na turma.	Pedagogos/orientadores educacionais; e Assistente de alunos.	Coordenação da Assistência Estudantil ; Professores; Setor de Assistência Social; Coordenação dos cursos; Gerência de Ensino; Direção Geral do campus e Assistente de alunos.	Após solicitada e deferida pela Coordenação do Curso, um servidor da COTEPE/CAE, seguindo os protocolos recomendados pela OMS na prevenção contra a COVID-19, poderá acompanhar alunos no laboratório de Informática para a realização de atividades que necessitem de meios	Durante todo período de suspensão de aulas presenciais	Permanência e êxito dos alunos na experiência com o ensino remoto.

		demanda será necessário o aval da Direção Geral, Gerência de Ensino e Coordenação do Curso.				tecnológicos dos quais os alunos não disponham.		
Assistência Social aos alunos	Alunos de todos os cursos que não disponham de meios tecnológicos e que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.	<p>Acompanhar a frequência escolar dos alunos por meio do SIGA/EDU.</p> <p>Realizar levantamento de alunos que não disponham de meios tecnológicos para terem acesso ao ensino remoto e para a realização de atividades;</p> <p>Contatar os alunos , pai e/ou responsáveis pelos alunos em vulnerabilidade social para dialogar sobre editais de auxílios diversos assim como também sobre a frequência escolar dos mesmos;</p> <p>Interagir em grupos de WhatsApp para conhecer a realidade e mapear as necessidades dos alunos no ensino remoto.</p>	Garantir condições de acesso, permanência e êxito dos alunos .	Assistente Social do campus	Coordenação da Assistência Estudantil ; Pedagogos/Orientadores Educacionais; Professores; Setor de Psicologia; Coordenação dos cursos; Gerência de Ensino; Direção Geral do campus; Coordenação de Atendimento Integrado; Setor de Transportes.	<p>O acompanhamento da frequência dos alunos que recebem auxílio será realizada quinzenalmente e após três faltas consecutivas sem justificativa, se menor de idade, a família será contatada.</p> <p>Em casos de auxílio emergencial ou de extrema necessidade serão realizadas também visitas domiciliares seguindo os protocolos recomendados pela OMS na prevenção contra a COVID-19.</p>	Durante todo período de suspensão de aulas presenciais	Condições para Permanência e êxito dos alunos na experiência com o ensino remoto, adquiridas.

Araguaína, 06 de julho de 2020.

ADRIANO DINIZ PEREIRA  
Técnico Áudio Visual/ Coordenador de Assistência Estudantil

SANDRA RODRIGUES DA SILVA MILHOMEM  
Pedagoga/Orientadora Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rodrigues da Silva Milhomem, Servidora**, em 06/08/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Diniz Pereira, Coordenador**, em 06/08/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1050011** e o código CRC **3526004B**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838  
Araguaína/TO — (63) 3411-0319  
portal.iftto.edu.br — araguaína@iftto.edu.br